



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 173 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.034887/2024-34

Maceió-AL, 24 de setembro de 2024.

Ratifica, *Ad Referendum*, a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, tendo em vista o Art. 10. § 1º, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010 e o que consta no processo nº23041.034507/2024-61, de 20/9/2024.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*, ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, em atendimento ao artigo 5º, inciso I, da Portaria Interministerial nº 191/2012, de 13 de março de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:45)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 173, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 24/09/2024 e o código de verificação: d73cb70fd0